



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2952/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo de Previdência de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-160.000,00 (Cento e Sessenta Mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0004.2.045-0000 - Manutenção do ensino infantil - pré escolar
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 160.000,00
Fonte de Recursos - 103 5% Transferências Constitucionais.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 220.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$160.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 103- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

06.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.044-0000 - Manutenção do ensino fundamental
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos - 103 5% Transferências Constitucionais.
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 188.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

06.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.055-0000 – Fornecimento de Kit de Material Escolar
33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita _____ R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 103 5% Transferências Constitucionais.
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.
Despesa: 208.

06.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0004.2.045-0000 – Manutenção do ensino infantil – pré escolar
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos – 103 5% Transferências Constitucionais.
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.
Despesa: 229.

06.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0004.2.046-0000 – Manutenção do ensino infantil em creche
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 15.000,00
Fonte de Recursos – 103 5% Transferências Constitucionais.
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.
Despesa: 243.

06.00 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0004.2.044-0000 – Manutenção do ensino fundamental
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física _____ R\$ 5.000,00
Fonte de Recursos – 103 5% Transferências Constitucionais.
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.
Despesa: 199.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 160.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Junho de 2019.


Antonio Carlos Bominiaik
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 456 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 de Junho de 2019 – Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO 30/2019 PROCESSO 49/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 58/2019 A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	64.119,50	Sessenta e quatro mil cento e dezenove reais e cinquenta centavos
CONTRATO Nº 60/2019 BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	61.686,00	Sessenta e um mil seiscientos e oitenta e seis reais

VIGÊNCIA DOZE MESES

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

FISCAL: CLEIDE CRISTINA MAGALHÃES

GESTORA: ELIANE DE CAMARGO DOMNIAK

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK, ADRIELI CRISTINA PIACENTINI PICOLLI E CIRLEI FATIMA LIRA GIACOMELLI
CAMPO BONITO, 17 DE JUNHO DE 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 456 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 de Junho de 2019 – Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito

**EXTRATO DE CONTRATO 59/2019
PREGÃO 28/2019
PROCESSO 46/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.869.621/0001-45 e FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ sob nº 77.396.810/0001-33

OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, EM ATENÇÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA PcD III, E CONVÊNIO COM O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – VEICULO FIAT DUKATO MAXIMULTI 2.3 – ANO 2019/2019 – 16 LUGARES – ADAPTADA CFME DEFICIENCIA PcD III.**

VALOR TOTAL R\$ 223.500,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: QUARENTA DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: TRINTA DIAS APÓS A ENTREGA.

DOTAÇÃO:

– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA 4.4.90.52.52.00.00 VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA

FONTE 828 FEAS – VEICULO ADAPTADO

GESTORA: ELIANE DE CAMARGO DOMINIAK

FISCAL: CELIO MARCIO BORGES

ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E LEANDRO DA SILVA (PROCURADOR)

FORO: COMARCA DE GUARANIÁÇU – PR

CAMPO BONITO 17 DE JUNHO DE 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 456 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 de Junho de 2019 – Página 5 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 81/2019 EM 17/06/2019

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais, com base em laudo de perícia medica.

CONCEDE:

Art. 1º - LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a ELOI SIMIONI, ocupante do cargo de OPERADOR MAQUINAS PESADA, CPF Nº. 78254884900,a partir de 27/05/2019, para tratamento especializado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 456 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 18 de Junho de 2019 – Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 80/2019 de 17/06/2019

SUMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAUDE.

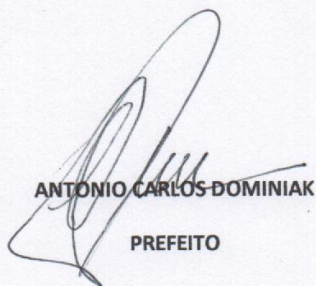
PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora **LIBELI MIRIAM SIMIONI MACHADO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, CPF nº. 031.964.779-08, a partir de 29/05/2019 A 12/08/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 079/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, no uso de suas atribuições legais em fundamento na Lei Orgânica, resolve e determina:

Art. 1º. – Fica criada a Comissão Municipal do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Campo Bonito e da Outras Providências.

Art. 2º. – Os trabalhos referidos no artigo anterior serão desenvolvidos pela Comissão abaixo designada conforme segue:

- SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - REPRESENTANTE DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
- CLEIDE CRISTINA MAGALHÃES - REPRESENTANTE SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
- CATIANA NERI LOPES - REPRESENTANTE SEC. E FINANÇAS
- JAIR ORTIZ - REPRESENTANTE SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- CLEBER ALEXANDRE LEMANSKI DE MOURA - REPRESENTANTE SEC. DE SAÚDE
- ANTONIO CARLOS DANTAS - REPRESENTANTE DA SEC. DE OBRAS E VIAÇÃO E URBANISMO.
- TATIANE PERREIRA. DA SILVA DALLA COSTA - REPRESENTANTE DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- FABIO JUNIOR DRUM - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DO URBANISMO.
- ELIZABETE ORTH - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017